

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 092/2015-DG/CORREGEDORIA

A Corregedora Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições delegadas pela portaria 2106/2014 - DG, e...

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 06/2014 - C.P.A.D, datado de 15 de janeiro de 2015, da lavra da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº3875/2014-DG/CORREGEDORIA, solicitando a prorrogação do prazo por mais 60 (sessenta) dias, para dar continuidades aos trabalhos;
CONSIDERANDO os termos do art. 208, *caput*, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA).

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso III, da PORTARIA Nº 3875/2014-DG/CORREGEDORIA, publicada no DOE nº 32.774, de 24/11/2014, para conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Corregedor Geral, 15 de janeiro de 2015.

Aline Miranda Levy

Corregedora Chefe em exercício

PORTARIA Nº 4259/2014- DG/CGP

Protocolo 788952

PORTARIA Nº 088 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/221186, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTAREM LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0001-43, nome de fantasia CFC SANTAREM, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SANTAREM LTDA-EPP , inscrita no CNPJ sob o nº 07.059.109/0001-43 , nome de fantasia CFC MARANATA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiabá,nº905 ,LIBERDADE, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 54 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 788955

PORTARIA Nº 089 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/206566, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MARANATA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.471.284/0001-10, nome de fantasia CFC MARANATA, junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES MARANATA LTDA-ME , inscrita

no CNPJ sob o nº 11.471.284/0001-10 , nome de fantasia CFC MARANATA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Cuiabá,nº911 ,LIBERDADE, CEP: 68.040-400, Santarém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Santarém, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 200 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 788959

PORTARIA Nº 087/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/549426, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004.0001-17, nome de fantasia CFC EXODO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA EXODO LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 10.433.004.0001-17 , nome de fantasia CFC EXODO(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Brasília, QD 33, vila tucuruí, CEP: 68.473-000, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Novo repartimento, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 188 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 788964

PORTARIA Nº 091 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/221180, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0003-93, nome de fantasia CFC ÓBIDOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA OLIVEIRA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 02.809.664/0003-93 , nome de fantasia CFC ÓBIDOS(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Pc. Barão do Rio Branco,nº57 Centro, CEP: 68.250-000, Óbidos/PA, com atuação na Região de Trânsito de Santarém, no município de Óbidos, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 261 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 788967

PORTARIA Nº 090 /2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/562102, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56, nome de fantasia CFC PARA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES PARA LTDA-ME , inscrita no CNPJ sob o nº 07.809.077/0001-56 , nome de fantasia CFC PARA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano,nº551 Bela vista, CEP: 68.456760, Tucuruí/ PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 98 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 788970

PORTARIA Nº 086/2015-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;
CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e suas alterações, os termos da Portaria DETRAN/PA nº 506/2014-DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2014/117013, apresentado pela empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392./0001-81, nome de fantasia CFC TERRA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa RODRIGUES & PANTOJA LTDA ME , inscrita no CNPJ sob o nº 08.741.392./0001-81 , nome de fantasia CFC TERRA(CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Raimundo Veridiano ,nº847 Bela vista, CEP: 68.458-606, Tucuruí/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Tucuruí, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º A renovação a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 263 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 15 de Janeiro de 2015.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral

32.678

Protocolo 788974

PORTARIA Nº 103/2015-DAF/CGP, de 15/01/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 118/2011-DG/CDRH;

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 162934A/1 de 07.01.2015.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARINETE PANTOJA DIAS, Auxiliar Técnica/03, matrícula 3266028/1, lotada na Procuradoria Jurídica, quatorze (14) dias Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09.12.2014 à 22.12.2014.

Anete Maria Rosa da Costa

Coordenadora de Gestão de Pessoas, em exercício.